

Boletim Científico

Escola Superior do Ministério Público da União

HOMENAGEM AOS DEZ ANOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz**

Vinte meses após o lançamento desta revista jurídica, instituída pela Escola Superior do Ministério Público da União, o *Conselho Editorial* apresenta o sétimo número do *Boletim Científico*. Esta edição temática é comemorativa dos dez anos de vigência da Lei Orgânica do Ministério Público da União – Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993.

Veículo de comunicação especializada por excelência, destinado à difusão de idéias, teses, conceitos, estudos, reflexões de Membros e servidores desta Instituição, o *Boletim Científico* projeta-se na certa confirmação de seus objetivos, revelados na sua periodicidade, na criteriosa seleção de artigos e na garantia de espaço acessível a todos que, por intermédio dele, desejam se exprimir.

A primeira referência codificada sobre o Ministério Público brasileiro apareceu ainda no período Imperial, com a promulgação do Código de Processo Criminal de 1832, aludindo à figura do *promotor de Justiça*. Todavia, foi no princípio da República que o Ministério Público obteve o reconhecimento de “instituição” nos Decretos n. 848 (organizou a Justiça Federal), de 11 de outubro de 1890; e 1.030 (Estatuto do MP do DF), de 14 de novembro de 1890. Depois de decorridos 103 anos, foi editada a Lei Complementar n. 75, que concedeu ao Ministério Público a estrutura organizacional indispensável ao cumprimento de sua elevada missão no contexto do estado democrático de direito.

A Lei Complementar n. 75 representa extraordinário e notável progresso na consolidação das atribuições previstas na Carta Magna: estabelece competência dos órgãos, fixa atribuições, prevê instrumentos de atuação, institui mecanismos eficazes de controle interno, cria colegiados de revisão da atuação funcional. Ansiosamente profetizada como o patamar de crescimento e envoltura no universo social e defesa do cidadão, na breve trajetória de uma década, esse Estatuto admite vaticinar a solidez dos alicerces, a firmeza das diretrizes legais, o contínuo aperfeiçoamento profissional e o avanço permanente da instituição.

* Péricles Aurélio Lima de Queiroz é Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Coordenador do Conselho Editorial, Corregedor-Geral do MPM e Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

Os artigos que compõem esta edição analisam, com muita propriedade e interesse, diversos temas de atuação ministerial em face da Lei Complementar e também da atualidade: “O Ministério Público e o Poder”, “O Membro do MP como Agente Político”, “O MP na Constituição brasileira”, “O Poder requisitório do MP e a inoponibilidade de sigilo”, “Políticas Públicas e Controle Social”, “Tratados Internacionais: novos espaços de atuação do MP”, “A Defesa do Contribuinte como função institucional do MP”, “A filiação partidária dos membros do MPF na redação original da LC n. 75/93”, “Notas sobre a Lei de Ofícios” e “O MP do Trabalho após a LC n. 75/93”. Reservou-se espaço, também, para o relato histórico dos personagens ministeriais que tiveram direta e preponderante influência na elaboração do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, fronteira originária desse Estatuto.

A Escola Superior e o Conselho Editorial congratulam-se com todos os Membros do Ministério Público da União neste memorável primeiro decênio de nossa lei de organização.